



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO n.º 2492/2025
DE 07 DE ABRIL DE 2025

"Suspende o expediente da Administração Pública Municipal no dia 17 de abril, e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 39 inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, ainda:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Administração Pública Municipal no dia 17 de Abril, em virtude do feriado da Semana Santa.

Art. 2º - Deverá o responsável pela Secretaria de Saúde elaborar escala de "sobre aviso" para o transporte de eventuais enfermos no período mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Os funcionários lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos – Setor de Limpeza e Coleta de Lixo, trabalharão normalmente, para execução de serviço de limpeza da cidade, sendo os mesmos dispensados após a execução dos Serviços.

[Handwritten signature]

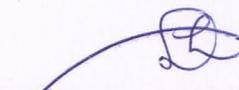


Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

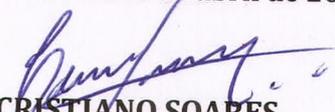
Art. 4º - As horas não trabalhadas serão compensadas oportunamente, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 07 de Abril de 2025


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUADRA-SP

Publicado e registrado em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade ao sétimo dia do mês de abril de 2025.


CRISTIANO SOARES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO